

Portaria nº. 644

Caracarái-RR, 07 de outubro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores: **THIAGO DOS SANTOS CIDADE** (TAE/SIAP: 2202252), **IVANIR SILVA ALMEIDA** (TAE/SIAP: 2109334) e **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** (Contadora/SIAP: 2109334), de acordo com a tabela a baixo.

Dia	Local	Objetivo da Viagem
07/10/2016	Caracarái – RR, Vila Petrolina.	Realizar visita na Comunidade e Associação de Produtores para falar sobre o IF Comunidade, verificar local e demandas para a realização do evento.
10/07/2016	Boa Vista – RR	Participar da 5ª Reunião Bimestral e da Comissão Interna de Qualidade de Vida do Servidor.
11/10/2016	Boa Vista – RR	Comparecer ao ITERAIMA, INCRA, SEAPA, MDA, BANCO DO BRASIL E BANCO DA AMAZÔNIA, para verificar a viabilidade de estarem enviando profissionais para participarem de Mesa Redonda do IF – Comunidade organizado pelo Campus Novo Paraíso e demandas para a realização do evento.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR de 07 de outubro de 2016.


Enezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016